



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

ERRATA

O Prefeito de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais **retifica a publicação do Edital de Concurso Público nº 001/2009**, destinado ao preenchimento de vagas de provimento efetivo do quadro de pessoal do Magistério da Administração Pública Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

- 1 – Quanto ao item 3.9,
onde lê-se: *“(...) exceto o disposto no item 3.12”*
leia-se: *“(...) exceto o disposto no item 3.13”*
- 2 – Quanto ao item 3.11,
onde lê-se: *“(...)além do caderno de provas e do gabarito oficial (...)”*
leia-se: *“(...) além do caderno de provas e do cartão de respostas(...)”*
- 3 – Inclui-se o item 3.13.1 com a seguinte redação:
“A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata.”
- 4 – Os demais itens permanecem inalterados.

Chapecó-SC, 21 de setembro de 2009.

JOÃO RODRIGUES
Prefeito Municipal